**06.12.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO| NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 094664526 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001202-5

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001202-5 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 092900901, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093050988, o parecer técnico doc.093129213, e, o parecer jurídico de doc. 094276841, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança, inscrita no CNPJ 24.377.626/0001-80, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 15.453,56 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o montante global de R$ 370.885,44 (trezentos e setenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a ser repassado semestralmente, conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 092900901.II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093050988 e 094405118, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 094549031, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 094615095 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001176-2

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001176-2 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 093074572 , a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093532744, o parecer técnico doc.093226406, e, o parecer jurídico de doc. 093743276, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho e Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis Capela do Socorro - Coopercaps Baiadeiras (Filial), inscrita no CNPJ 07.002.604/0006-20 (Filial), por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 74.947,59 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o montante global de R$ 1.798.742,16 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), a ser repassado semestralmente, conforme Plano de Trabalho e manifestação técnica. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093074572 e 094405732, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 094384832, devendo constar como seu anexo ú

**Documento: 094664349 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001195-9

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001195-9 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc.093432223, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 094101649, o parecer técnico doc. 093435572, e, o parecer jurídico de doc. 094294389, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho, Produção, Comercialização e Prestação de Serviços Vitória Nossa, inscrita no CNPJ 25.025.387/0001-61, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 7.701,77 (sete mil setecentos e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R$ 184.842,48 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a ser repassado semestralmente., conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 093432223. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob doc. 094101649, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089984446, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 094664349 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001195-9

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001195-9 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 093432223, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 094101649, o parecer técnico doc. 093435572, e, o parecer jurídico de doc. 094294389, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho, Produção, Comercialização e Prestação de Serviços Vitória Nossa, inscrita no CNPJ 25.025.387/0001-61, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 7.701,77 (sete mil setecentos e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R$ 184.842,48 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a ser repassado semestralmente., conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 093432223. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob doc. 094101649, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089984446, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 094615800 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001201-7

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001201-7 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 093075609 , a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093764057, o parecer técnico doc. 093267044, e, o parecer jurídico de doc. 093884354, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperpac - Cooperativa de Catadores Seletivos Parque Cocaia, inscrita no CNPJ 10.491.377/0001-44, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 32.467,90 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante global de R$ 779.229,60 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), a ser repassado semestralmente, conforme plano de trabalho e manifestação técnica. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093764057 e 094175759, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089984868, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 094663936 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001192-4

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001192-4 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 092900901 e seu complemento 094533397 , a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093075154, o parecer técnico doc. 093127769, e, o parecer jurídico de doc. 093373342, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho Giba GPS, inscrita no CNPJ 24.895.932/0001-08, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 2.086,78 (dois mil e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o montante global de R$ 50.082,72 (cinquenta mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser repassado semestralmente, conforme manifestação jurídica 093373342 e encaminhamento da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 094533397. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 093075154 e 094417606, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 089984223, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

**Documento: 094663522 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001441-9

Objeto

Autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Conteúdo do despacho

6064.2023/0001441-9 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc. 092913220, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 093078355, o parecer técnico doc. 093128014, e, o parecer jurídico de doc. 093433825, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho, Produção, Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos - Coopermiti (Filial), inscrita no CNPJ 11.258.736/0002-61 (Filial), por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 34.436,35 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o montante global de R$ 826.472,40 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), a ser repassado semestralmente, conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 092913220. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada sob docs. 092913220 e 093852746, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Silva Dericio, RF 843.197-3.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 093858230, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento